



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.947/2023
ATA SRP nº 09/2023 – 1º Bda Cav Mec
Contrato nº 37/2023**

**GERSON
MARTINS
DE
OLIVEIRA**
07/11/2023 16:52

**RODRIGO
AUGUSTO
RODRIGUES**
07/11/2023 17:34

**JARBAS RENÉ
GONÇALVES**
07/11/2023 17:34

**ALEXANDRE
GABRIEL
SIMAS**
08/11/2023 05:48

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-
BRASIL POR EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª
REGIÃO E A EMPRESA AZ METAL LTDA ME**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AZ METAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19, situada Rua José Carlos de Macedo Soares 56, Bairro Xaxim, em Curitiba, CEP 81810-260, telefone (41) 3027-2165, e-mail: alexandre@cwbsmetal.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário ALEXANDRE GABRIEL SIMAS, portador(a) da CNH nº 03990640562, do RG nº 9591556-6 SESP/PR e do CPF nº 050.758.799-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.947/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Pregão nº 09/2023 (1º Bda Cav Mec), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Material Permanente e consumo de processamento de dados, telecomunicações e outros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.947/2023

ATA SRP nº 09/2023 – 1º Bda Cav Mec

Contrato nº 37/2023

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	UNIDADE DEMEDIDA	QUANTID ADE	VALOR
29	Estante rack , tipo de piso, padrão 19x44Ux570mm, estrutura de aço, porta frontal com chave e visor em acrílico, características adicionais: kit rodas com travas/2 ventiladores 19, régua8	413546	Und	03	R\$ 1.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da assinatura mais recente e encerramento em 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.880,00** (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Nota de Empenho: 2023NE000499

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, havendo somente garantia do





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.947/2023
ATA SRP nº 09/2023 – 1º Bda Cav Mec
Contrato nº 37/2023
bem/material conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; e, ainda, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.947/2023
ATA SRP nº 09/2023 – 1º Bda Cav Mec
Contrato nº 37/2023**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.947/2023
ATA SRP nº 09/2023 – 1º Bda Cav Mec
Contrato nº 37/2023**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro de CAMPO GRANDE/MS - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
ALEXANDRE GABRIEL SIMAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
RODRIGO AUGUSTO
RODRIGUES
CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍCIA

(documento assinado digitalmente)
JARBAS RENÉ GONÇALVES
ANALISTA JUDICIÁRIO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 31197/2023 - Contrato: 104/2023. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (FT de Campinas). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.535, de 17/01/2023. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$42.302,24. Nota de empenho: 2023NE001479, de 27/10/2023. Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 06/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 31498/2023 - Contrato: 105/2023. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (Anexo 945 - Escola Judicial). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.535, de 17/01/2023. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$861.102,63. Nota de empenho: 2023NE001492, de 31/10/2023. Vigência: 120 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 08/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 25159/2022. Contrato: 48/2023. Espécie: II TA. Partes: TRT e IVAIR GASPERIN SERVIÇOS E JARDINAGEM ME. CNPJ: 19.821.766/0001-65. Objeto: acréscimo ao escopo do contrato dos serviços a serem realizados no Fórum Trabalhista de Marília, incluso o terreno de propriedade do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 65, parágrafo primeiro. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Ivair Gasperin. Data: 8/11/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

PROTOCOLO: PROTOCOLO: 756/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos menos letais de uso pessoal para os Agentes de Polícia Judicial, a fim de que eles possam exercer o pleno desempenho de suas atribuições, com base na resolução CNJ Nº 344/2020. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA VALOR: R\$ 263.728,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 08/11/2023, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 1775/2022. CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - AMATRA XVIII. ESPÉCIE: 2º termo aditivo a Cessão de Uso nº 01/2022. OBJETO: Inclui a possibilidade de aplicação do IGPM como índice de reajuste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 4188/2020; Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio TRT19/SJA n. 02/2020; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e BANCO BRADESCO S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 11.11.2023; Base Legal: Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie; Assinatura: 09/11/2023; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e os SRs. Jorge Luis Cardouza e João Segundo da Costa Neto, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 12750/2018. 11º Termo Aditivo ao Contrato 44/2018. OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência por 06 meses, contados de 30/11/2023 a 29/05/2024, podendo haver o término antecipado do contrato após 45 dias da assinatura do novo contrato com a empresa vencedora do certame licitatório em curso. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ: 85.240.869/0001-66. ASSINATURA: 08/11/2023. FUNDAMENTO LEGAL item 2.1 do Contrato n. 44/2018 e art. 57, § 4º da Lei n. 8666/1993. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Alcides de Breda Neto/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22.947/2023. Contrato nº 34/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Visão Global Tecnologia Ltda, CNPJ sob nº 16.598.015/0001-33. Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor global estimado R\$ 12.055,00. Adesão ATA SRP Pregão Eletrônico nº 03/2022 - 9ºGAC. ND 3.3.90.30. 2023NE510. Data da assinatura: 08.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Marcos André Barazzetti/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22.947/2023. Contrato nº 35/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: JEISON LILLA - EI, CNPJ sob nº 38.339.341/0001-69. Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor global estimado R\$ 12.550,00. Adesão ATA SRP Pregão Eletrônico nº 29/2022 - BAdm CMO. ND 3.3.90.30. 2023NE507. Data da assinatura: 08.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Jeison Lilla/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22.947/2023. Contrato nº 37/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: AZ METAL LTDA ME, CNPJ sob nº 13.578.459/0001-19. Objeto: Aquisição de Material Permanente de processamento de dados e telecomunicações. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. Valor global estimado R\$ 5.880,00. Adesão ATA SRP Pregão Eletrônico nº 09/2023 - 1ª Bda C Mec. ND 4.4.90.52. 2023NE499. Data da assinatura: 08.11.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Alexandre Gabriel Simas/ Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2023. Contratante: JF/AM. Contratada: FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de 01 (um) link dedicado de internet, redundante, com velocidade efetiva simétrica de no mínimo 40Mbps, sem balanceamento, para a Subseção Judiciária de Tabatinga/AM, sendo obrigatória a conexão do backbone do fornecedor à localidade, VIA FIBRA ÓTICA. Valor: R\$ 89.998,80 global. Vigência: 31/10/2023 a 30/04/2026. Nota de empenho 2023NE000432. Natureza da despesa: 339039. Programa de trabalho n. 168364. Base legal: artigo 28, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas que regem a matéria. PA SEI 0004786-69.2023.4.01.8002. Data da assinatura: 31/10/2023. Assinado por: Dr. Adelson Alves Silva, Diretor de Secretaria Administrativa em exercício - pela contratante, e Sr. Alex Alain Matos Fachineli, pela contratada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 02/2023 (19357345), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: CDL - Laboratório Santos e Vidal Ltda, CNPJ 01.049.783/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade indicada no Anexo I (doc.18829676) aos beneficiários do Pro-Social. Valor: Os constantes da Tabela Própria do TRF 1ª Região. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2023NE000113. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da cláusula décima sexta. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), Portaria Diref n. 75/2022 (16130392), e P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000). P.A. 0004468-86.2023.4.01.8002. Data de Assinatura: 08/11/2023. Assinado por: Dr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Dra. Maria Selma Vidal, pela credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento n. 03/2023 (19357328), Credenciante: Justiça Federal/AM. Credenciado: Clínica de Imagens do Amazonas Ltda, CNPJ 26.143.071/0001-37. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde na especialidade indicada no Anexo I (doc.19246549) aos beneficiários do Pro-Social. Valor: Os constantes da Tabela Própria do TRF 1ª Região. Dotação Orçamentária: natureza da despesa 33903950, programa de trabalho 02301056920040001. Nota de Empenho: 2023NE000113. Vigência: A partir de sua assinatura, vigorará por tempo indeterminado, enquanto for conveniente às Partes, observados os termos da cláusula décima sexta. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014), Portaria Diref n. 75/2022 (16130392), e P. A. n. 6.839/2006/TRF1 (0007218-48.2015.4.01.8000). P.A. 0004763-26.2023.4.01.8002. Data de Assinatura: 08/11/2023. Assinado por: Dr. Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela credenciante, e Dr. Bruno Eduardo Moreira da Cruz, pela credenciada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 19368430. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA (Sr. Ricardo Macchiavelli dos Santos), CNPJ/MF 02.423.535/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall, com assistência e suporte técnico, bem como os serviços de instalação, treinamento e operação assistida. Valor Total: R\$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168363, ND 339040, Nota de Empenho: 2023NE1010, emitida em 07/11/2023. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993. PAe 0029002-88.2023.4.01.8004. Ass. em 09/11/2023.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023

Nº do Contrato: 17/2020. Nº do Processo: 0007901-88.2020.4.01.8007. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Contratada: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 06.234.467/0001-82. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2020. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 90021

Nº Processo: 63229420234018009. Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia ou arquitetura, para fiscalização, acompanhamento, gerenciamento, supervisão e assessoramento da administração pública na execução da obra do remanescente de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Juína.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/11/2023 das 11h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888-Centro Político Administrativo, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/90021-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANA SANCHEZ DE ABREU
Pregoeira

(SIASGnet - 09/11/2023) 90021-00001-2023NE000001

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 0005514-60.2021.4.01.8009. Contrato nº 41/2023 (19329638). CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 02.423.535/0001-09. OBJETO: Fornecimento de solução de proteção de rede para a Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR TOTAL: R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n. 5/2023-TRF1, Ata de Registro de Preços n. 37/2023-TRF1. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 9/11/2023. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca, pela contratante, e pelo Sr. Ricardo Macchiavelli dos Santos, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA 0006323-79.2023.4.01.8009. Primeiro Termo Aditivo (19305143) ao Contrato nº 38/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: SET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 06.119.785/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência, de 1/12/2023 a

